

Regulamento Geral da

VIII FECITI – FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO IFSUL CÂMPUS SAPIRANGA

1. Definição e finalidade

1.1 A FECITI é uma feira de ciências, tecnologia e inovação que tem por objetivo a apresentação, avaliação e premiação de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano, realizados por jovens cientistas dos níveis de Ensino Fundamental Anos Finais, Médio e da Educação Profissional de Nível Técnico.

2. Da participação no evento

- 2.1 A VIII FECITI acontecerá nos dias 04 e 05 de novembro de 2025 nas dependências do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFSUL, situado na Avenida Carlos Gilberto Weis, 155. Bairro Quatro Colônias. Sapiranga/RS.
- 2.2 A inscrição é aberta aos estudantes das instituições de Ensino Fundamental (anos finais), Médio e Técnico de Nível Médio das redes pública e privada do município de Sapiranga e região, bem como dos demais Câmpus do IFSUL.
- 2.3 Para inscrição de um projeto é necessário:
 - 2.3.1 Orientador vinculado a uma instituição de ensino. O orientador é a pessoa que deve acompanhar o/a estudante em todas as etapas do projeto.
 - 2.3.2 Os/as estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental (anos finais), Médio ou Técnico de Nível Médio que estejam envolvidos em atividade de pesquisa sob orientação.
 - 2.3.3 Os projetos deverão ter, no máximo, 5 estudantes pesquisadores.
 - 2.3.4 O projeto ainda pode ter um coorientador, ou seja, pessoa que auxilia o/a estudante na pesquisa.
- 2.4 Orientadores, coorientadores(as) e estudantes podem inscrever e/ou participar de mais de um projeto de pesquisa, desde que um membro do grupo esteja presente no estande durante todo o período da VIII FECITI.
- 2.5 Cada instituição ou rede de ensino poderá inscrever um número limitado de projetos.



Excedendo o limite de espaço físico será realizado um sorteio. As vagas destinadas à Instituição ou à rede de ensino serão informadas pela comissão organizadora da VIII FECITI.

- 2.6 Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:
- a) Categoria Ensino Fundamental Anos Finais, subdivididos em: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Linguagens e suas Tecnologias.
- b) Categoria Ensino Médio; Educação Profissional de Nível Técnico, subdivididos em: Engenharias; Tecnologia da Informação; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Matemáticas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Linguagens e suas Tecnologias.

3. Inscrições de projetos

- 3.1 O regulamento geral da VIII FECITI estará disponível, no endereço: http://feciti.ifsul.edu.br/
- 3.2 As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente através da plataforma ProNICE com acesso a partir do site do evento.
 - 3.2.1 As inscrições ocorrerão conforme cronograma publicado no site.
 - 3.2.2 As inscrições serão homologadas mediante verificação do cumprimento dos requisitos e comprovação do envio do vídeo do trabalho.
 - O objetivo do envio do vídeo é antecipar brevemente a apresentação oral dos projetos inscritos, fazendo constar aspectos relevantes e de destaque em relação ao projeto, em especial conhecer o(s) objeto(s) e material(ais) caso existam, sendo apresentados no vídeo.
 - Será aceito somente 1 (um) vídeo por trabalho inscrito enviado previamente em plataforma online, a exemplo do YouTube, sendo informado apenas o link correspondente no cadastro do projeto.
 - O vídeo de apresentação deverá ter duração máxima de até 5 minutos.
- 3.3 Na inscrição, o participante deverá preencher corretamente todos os dados solicitados.
- 3.4 A responsabilidade pelas informações fornecidas no ato da inscrição é dos autores do projeto; as mesmas serão utilizadas na confecção de credenciais, certificados e anais de registros do evento.
- 3.5 Na inscrição, o participante deverá definir se deseja ou não que seu projeto seja avaliado.
- 4. Divulgação dos projetos homologados:



- 4.1 A lista dos projetos homologados será disponibilizada pela comissão de organização da VIII FECITI no site da feira.
- 4.2 Todos os projetos homologados concorrerão à premiação oficial da VIII FECITI.
- 5. Apresentação dos projetos homologados na VIII FECITI:
 - 5.1 Cada projeto homologado ocupará um estande com espaço mínimo de 1,4 m de largura por 2 m de profundidade. Haverá uma bancada para o apoio de computadores ou outros equipamentos, um porta banner e 2 cadeiras.
 - 5.2 Caso haja necessidade de ponto de energia elétrica, este deve ser solicitado através do endereço de e-mail: feciti@ifsul.edu.br (pontos de energia de acordo com a norma vigente, se houver necessidade de adaptadores, é de responsabilidade de quem inscreve o projeto trazê-los).
 - 5.3 Não será permitido colar material nas paredes.
 - 5.4 Os projetos deverão ser apresentados na forma de pôster (papel ou lona) com as seguintes medidas: no mínimo, 60 cm (largura) X 90 cm (altura) e, no máximo, 90 cm (largura) x 100 cm (altura), ou utilização do suporte em 3 partes. O suporte para o banner, pôster ou display pode ser de diversos materiais: acrílico, papelão, madeira, etc. É responsabilidade do(s) o/a estudante(s) apresentador(es) a retirada do pôster, não devendo o mesmo permanecer na instituição após o término do evento.
 - 5.5 O estande deverá conter, no mínimo: pôster (ou display na Categoria Ensino Fundamental Anos Finais), caderno de campo e relatório técnico do projeto.
 - 5.6 Se houver protótipo, produto, software, etc., que seja resultante do desenvolvimento do projeto de pesquisa, também deverá ser exposto no estande.
 - 5.7 Nos momentos de avaliação, pelo menos um dos membros do projeto deve estar presente no estande, sendo penalizado em termos de pontuação se não o fizerem. Além disso, durante as apresentações dos projetos será obrigatória a permanência de, pelo menos, um o/a estudante no estande em tempo integral, sob pena de desclassificação, pois o projeto poderá ser avaliado em qualquer momento da feira.
 - 5.8 Os projetos e demais objetos que permanecerem no estande são de responsabilidade do o/a estudante expositor e de seu orientador e/ou coorientador.
 - 5.9 Os projetos deverão respeitar as regras de exposição apresentadas em anexo a este regulamento. Os integrantes do projeto deverão, na inscrição, identificar se é necessário o uso de itens previstos nos itens aceitáveis com restrição. Os projetos nesta situação serão



notificados e receberão orientações para exposição. Se as orientações não forem respeitadas, o projeto não poderá ser exposto.

6. Avaliação dos projetos:

- 6.1 Os projetos poderão ser avaliados em qualquer momento da feira.
- 6.2 Serão avaliados o estande, o pôster (ou display na Categoria Ensino Fundamental Anos Finais), o caderno de campo, o relatório técnico e a apresentação oral do projeto.
 - 6.2.1 A apresentação oral do projeto deverá ter, no mínimo, cinco (5) minutos, e no máximo 15 minutos.
- 6.3 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora.
 - 6.3.1 Os integrantes da Comissão Avaliadora poderão comparecer ao estande individualmente ou em grupos.
 - 6.3.2 Os orientadores e coorientadores não poderão avaliar projetos inscritos na mesma categoria que orientam ou coorientam trabalhos.
- 6.4 Em caso de empate, considerando a ordem a seguir, os critérios de desempate serão:
 - 1°) maior nota na avaliação geral;
 - 2°) maior nota no item "Resumo" da ficha avaliativa;
 - 3°) maior nota no item "Poster" da ficha avaliativa;
 - 4°) maior nota no item "Resultados e Fechamento" da ficha avaliativa;
 - 5°) maior nota no item "Relevância do Tema e Justificativa" da ficha avaliativa;
 - 6°) sorteio.
- 6.5 O uso da plataforma ProNICE compreende cadastro do projeto e submissão na FECITI. Os pontos gerados na plataforma pelo preenchimento das informações do projeto não serão considerados/aproveitados na avaliação dos trabalhos durante a avaliação da FECITI.

7. Premiação Oficial da VIII FECITI:

- 7.1 As premiações acontecerão em todas as categorias da feira.
 - 7.1.1 Com medalhas: os o/a estudantes classificados do primeiro ao terceiro lugar nas categorias de Ensino Fundamental Anos Finais.



- 7.1.2 Com medalhas: os o/a estudantes classificados do primeiro ao terceiro lugar nas categorias de Ensino Médio.
- 7.1.3 Com medalhas: os o/a estudantes classificados do primeiro ao terceiro lugar nas categorias de Educação Profissional de Nível Técnico, nas áreas de informática e engenharias.
- 7.2 Serão concedidos certificados de destaque, um em cada categoria, aos projetos expostos.

8. Certificação:

- 8.1 A emissão de certificados será feita com base nas informações da ficha de inscrição (nome do orientador, o/a estudantes, coorientadores quando houver e título do projeto).
- 8.2 Os nomes dos participantes devem estar COMPLETOS na inscrição. Não será possível a alteração dos dados dos participantes em caso de erro.
- 8.3 Os certificados serão gerados pela Comissão Organizadora da VIII FECITI e disponibilizados no site da VIII FECITI.

9. Uso da Plataforma ProNICE

- 9.1 A VIII FECITI está utilizando a plataforma PRONICE (Programa Nacional para Promoção de Iniciação Científica na Educação Básica para Popularização da Ciência) para operacionalizar a gestão da feira, assim, é necessário trazer as seguintes informações.
- 9.2 Direitos de Imagem Sendo do interesse dos orientadores de cada trabalho, ao final da FECITI, poderá ser optado pela inclusão do projeto, segundo requisitos específicos, no repositório da Plataforma ProNICE. Para isso, em momento oportuno, será necessário emitir autorização formal, observando os requisitos legais, de uso de imagem de todos os participantes do projeto.
- 9.3 Pontuação de cadastro de projeto na plataforma. Ao cadastrar projetos na plataforma ProNICE, o software estimula o preenchimento mais amplo possível, segundo etapas e característica de cada projeto. Isto gera na plataforma uma pontuação para o Projeto que será válida apenas no contexto da plataforma e não integra a pontuação e nem influencia a avaliação dos trabalhos durante a realização da VIII FECITI.